PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.856, DE 28 DE ABRIL DE 2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.777, de 12 de dezembro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1° A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.235, de 13 de outubro de 2015, que aprovou o **projeto de destaque e unificação de áreas,** que constam pertencer a **José Antonio de Souza Carvalho,** casado com **Maria Cristina de Souza Carvalho;** e **Benedito Dorival de Souza** e sua mulher **Antonia Orlanda de Souza.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de abril de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/